

# Câmara Municipal de Piedade



Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro

Piedade - SP CEP 18.170-000

Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 33, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Solicita relatório dos serviços prestados pela empresa Castellucci Figueiredo e Advogados Associados Ltda.

Senhor Presidente,

Considerando que o nosso mandato vem acompanhando o contrato de risco feito entre a Administração Municipal e a empresa Castellucci Figueiredo e Advogados Associados Ltda.;

Considerando que esses altos valores geridos no contrato, tanto aquele que se manteve no caixa da prefeitura, quanto aquele pago a Castellucci Figueiredo e Advogados Associados Ltda., merece todo cuidado e fiscalização para que não comprometa nem os investimentos passados, nem os investimentos futuros de Piedade;

Considerando que uma diversidade de cidades do Estado de São Paulo já estão recebendo notificações tendo que pagar com juros e correção - além da multa, todos os dividendos, tanto ao INSS quanto à Receita Federal;

Considerando que em maio de 2014 a administração pública municipal, após ser questionada pela Câmara de Vereadores, mais que rapidamente divulgou nota destacando a recuperação de mais de 7 milhões junto ao INSS;

Considerando que, segundo a nota, esse valor estava garantido, podendo chegar até o mês de junho de 2014, quando encerrava o contrato, a um montante de 9 milhões;

Considerando que a nota destacava ainda o superávit financeiro da prefeitura no início de 2014;

Considerando que com um valor de 9 milhões em caixa muitas obras e projetos poderiam ser realizados, pois se trata de um alto valor para investimentos;

Considerando a importância de termos o conhecimento e acompanharmos de perto esse

# Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro

Piedade - SP CEP 18.170-000

Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



contrato para que não tenhamos surpresas, requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, seja oficiada à Sra. Prefeita Municipal, solicitando um relatório onde conste:

- 1) O valor final de créditos recuperados;
- 2) O valor final pago a Castellucci Figueiredo e Advogados Associados Ltda.;
- 3) Os setores da administração pública onde foram utilizados esses recursos, discriminando obras, equipamentos e serviços onde foram investidos esse montante.
- 4) Informar se houve algum tipo de questionamento ou apontamento pelo Tribunal de Contas de São Paulo a respeito desse contrato;
- 5) Informar se houve recurso do INSS contra a prefeitura. Se sim, quantos e qual a situação jurídica.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 23 de março de 2015.

Geraldo Pinto de Camargo Filho

Vereador (PT)